COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 051/2024
Data: 29 de outubro de 2024
Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024
Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 22.708 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente à aprovação com ressalvas da prestação das Contas Anuais do Senhor Gelso dos Santos Soares, com falhas formais e de controle interno, Prefeito Municipal de Itacurubi, referente exercício de 2022.

Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Decreto em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 25 de outubro de 2024 e tem por objetivo aprovar parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Análise:

1. Refere-se a aprovação do Parecer Prévio nº 22.708 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Conclusão do Voto:

2. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 29 de outubro de 2024.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Everson Carvalho Portela
Vereador Presidente

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente